



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 Nº 242/2022.

São Luís, 04 de maio de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pelas [Portaria GP/TRT16 nº 276, de 25 de maio de 2022](#) e [Portaria GP/TRT16 nº 309, de 03 de junho de 2022](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2227/2022,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís – CEJUSC-JT,

R E S O L V E

01. Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 685, para responder pelo acervo processual "A" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís – CEJUSC-JT, no período de 02 a 05/05/2022. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 276, de 25 de maio de 2022](#))

02. Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 1916, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, nos períodos de 16 a 19/05/2022, 23 a 26/05/2022 e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

30/05/2022 e 31/05/2022.. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 276, de 25 de maio de 2022](#) e pela [Portaria GP/TRT16 nº 309, de 03 de junho de 2022](#))

03. Designar o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 1820, para responder pelo acervo processual “B” daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, nos dias 02, 04 e 05/05/2022”. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 276, de 25 de maio de 2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região